



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.12/2026 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 5 de junho de 2026 -----

----- LOCAL: Sede da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís; -----

----- **Vice-Presidente:** Rosa Maria Farinha Martins; -----

----- **Vereadores:** Miguel Filipe Nunes da Silva, Diogo José Mendes Domingos e Sandra Sofia Lopes Carvalho; -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h05m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- Tomou a palavra o **Presidente da Câmara**, questionando se algum dos Vereadores pretendia intervir no período antes da ordem do dia. -----

----- Acedeu a Vereadora Sandra Carvalho para dirigir um convite a todos os Munícipes para visitarem a exposição que se encontra no Edifício dos Paços do Município, integrada no âmbito do Fórum da Juventude. -----

----- O **Presidente da Câmara** agradeceu a informação prestada. -----

----- Agradeceu igualmente a disponibilidade da Associação do Aivado, bem como a forma



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

acolhedora como foram recebidos.-----

-----O **Presidente da Câmara** tomou da palavra apresentou a proposta de Voto de Pesar, que se passa a transcrever:-----

-----“**Proposta de Voto de Pesar e Minuto de Silêncio em memória Vítor Nunes da Conceição Silva**”-----

-----O Executivo da Câmara Municipal de Vila de Rei manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor Vítor Nunes da Conceição Silva, natural de Vilar do Ruivo, ocorrido no passado dia 30.-----

-----Neste momento de profunda dor, o Executivo da Câmara Municipal de Vila de Rei expressa a sua maior solidariedade e endereça à família enlutada as mais sentidas condolências.-----

-----Em homenagem à memória do Senhor Vítor Nunes da Conceição Silva, propõe-se a realização de um minuto de silêncio, como símbolo de respeito e reconhecimento prestado à nossa comunidade e nele todas as pessoas que foram vítimas pela Tempestade Kristin. -----

-----Proposta admitida e aprovada por unanimidade. -----

-----(***cumpriu-se um minuto de silêncio***)-----

-----Seguidamente informou que na semana anterior recebeu no Salão Nobre a coletividade Casa da Comarca da Sertã, por ocasião da comemoração do seu 80.º aniversário.-----

-----Deu ainda nota de que participou, em representação do Executivo Municipal, na cerimónia comemorativa do 20.º aniversário da Casa do Benfica de Vila de Rei, tendo endereçado os parabéns a ambas as coletividades pelo trabalho desenvolvido e pelas datas assinaladas. -----

-----**ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):**-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3109 sobre o assunto: "Apóio ao Arrendamento Jovem no Concelho de Vila de Rei" Proc. 2026/650.10.105/1 - para deliberação;** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 2 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Início Procedimento para elaboração de Regulamento de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vila de Rei" Proc. 2026/100.10.400/4 - para deliberação;-----

-----PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2981 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade - Prédio rústico com a matriz n.º 17631 (Horta do Marmeleiro) - Freguesia e concelho de Vila de Rei." Proc. 2026/450.30.003/41 - para deliberação;-----

-----PONTO 4 - Proposta Comissão Municipal de Toponímia, Numeração de Polícia e Estética concelhia do Concelho de Vila de Rei - Nomeação de nova Comissão Municipal - Proc. 2026/150.10.702/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3163 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 28" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;-----

-----PONTO 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3164 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Informação relativa ao 5.º pedido de prorrogação de prazo" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação; -----

-----PONTO 7 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3182 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 28" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----

-----PONTO 8 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3165 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Informação relativa ao 4.º pedido de prorrogação do prazo" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 9 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2199 sobre o assunto: "Aprovação e publicação do PROT-Centro" Proc. 2022/150.10.300/2 - para conhecimento;-----

-----PONTO 10 - 6ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026 - Proc. 2026/350.10.001/6 - para conhecimento; -----

-----PONTO 11 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude n.º 2936 sobre o assunto: "Proposta de Adesão à Rede de Autarquias Participativas (RAP)" Proc. 2026/150.10.500/18 - para deliberação; -----

-----PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3172 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos" Proc. 2026/350.10.600/997 - para conhecimento;-----

-----PONTO 13 - Presidência da República - Casa Civil - Relatório da Presidência Aberta na Zona Centro do país 6 a 10 de abril - Proc. 2026/150.10.100/4 - para conhecimento; -----

-----PONTO 14 - Informação da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação n.º 3184 sobre o assunto: "Protocolo rede de acompanhantes no âmbito do processo de Maior Acompanhado" Proc. 2026/150.10.500/23 - para deliberação;-----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3109 sobre o assunto: "Apoio ao Arrendamento Jovem no Concelho de Vila de Rei" Proc. 2026/650.10.105/1 - para deliberação; -----

-----Antes de se iniciar a discussão do presente ponto, ausentou-se o Presidente da Câmara, por se encontrar impedido de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

-----Após a análise da informação mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário com direito a voto aprovou por unanimidade, os apoios relativamente aos requerentes 1 a 5, do processo n.º



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

2026/650.10.105/1, pelo período de 12 meses, com início de pagamento em julho de 2026 e a exclusão dos requerentes 6 a 8, dado que não cumprem os requisitos mínimos, conforme conteúdo da informação que fica anexa aos documentos desta reunião e no âmbito do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Jovem no Concelho de Vila de Rei – “Viver no Centro”.-----

-----Retomou aos trabalhos o Presidente da Câmara. -----

-----**PONTO 2 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Início Procedimento para elaboração de Regulamento de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vila de Rei"Proc. 2026/100.10.400/4 - para deliberação;** -----

-----Foi presente a Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**-----

-----**"Início Procedimento para elaboração de Regulamento de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vila de Rei."** -----

-----A promoção do bem-estar animal e a salvaguarda da saúde pública constituem, hoje, pilares fundamentais da gestão autárquica, exigindo do Município de Vila de Rei uma postura proativa e estruturada.-----

-----No contexto do Município de Vila de Rei, esta realidade exige uma postura proativa e estruturada, que ultrapasse a mera resposta reativa aos problemas e se foque na prevenção e na educação para a detenção responsável.-----

-----É reconhecido que a reprodução descontrolada de animais de companhia é a causa primária do abandono e, consequentemente, da sobrecarga incomportável que se faz sentir nos centros de recolha oficial e nas associações zoófilas.-----

-----Perante este cenário, torna-se imperativo instituir mecanismos públicos que facilitem o acesso generalizado à esterilização, removendo as barreiras económicas que muitas vezes impedem os



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

detentores de agir de forma responsável. A elaboração do presente Regulamento justifica-se, assim, pela necessidade premente de criar um quadro normativo transparente e rigoroso que discipline a atribuição de apoios financeiros a esta prática cirúrgica, garantindo a equidade no acesso aos recursos municipais. -----

----- Para além do combate direto ao abandono na sua origem, esta iniciativa assume-se como uma medida de saúde pública preventiva. -----

-----Ao controlar a população animal, o Município de Vila de Rei reduz eficazmente os riscos associados à circulação de animais errantes, como a sinistralidade rodoviária e incidentes de mordedura, e mitiga a propagação de zoonoses, promovendo uma convivência mais harmoniosa e segura entre cidadãos e animais no espaço público. -----

-----Sob o prisma da eficiência administrativa e financeira, a aposta na prevenção através da esterilização revela-se uma estratégia significativamente mais racional e menos onerosa a longo prazo do que a gestão meramente curativa de animais abandonados, que implica custos permanentes de alojamento, alimentação e cuidados veterinários contínuos. -----

-----Trata-se, portanto, de um investimento na sustentabilidade dos serviços municipais. Ao dar início a este procedimento regulamentar, o Município de Vila de Rei não só reafirma o seu compromisso inabalável com as políticas de ética animal, em estrita harmonia com a legislação nacional vigente, nomeadamente a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, como também assume uma função social relevante. -----

-----Garante-se, deste modo, que o cuidado animal e a detenção responsável não sejam um privilégio condicionado pelas limitações financeiras dos munícipes, mas antes o resultado de uma política pública local inclusiva, consciente e verdadeiramente humanista. -----

-----Neste propósito, proponho a criação de um Regulamento para o apoio à esterilização de animais de companhia do Município de Vila de Rei. Em termos gerais, os procedimentos agora previstos regem-se pelos art.º s 97.º a 101.º (quanto ao procedimento de elaboração), e art.º s 139.º a 144.º



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

(quanto à eficácia dos regulamentos). -----

-----Determina o n.º 1 do art.º 98.º que “o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.”

-----Nos termos conjugados desta disposição legal, com o que dispõe a al. k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, o órgão competente para decidir desencadear o procedimento é a Câmara Municipal. -----

-----Considerando que se verifica a necessidade de se proceder à elaboração de um projeto de regulamento, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

-----a) A abertura do procedimento tendente à elaboração do projeto de Regulamento apoio à esterilização de animais de companhia do Município de Vila de Rei; -----

-----b) A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município (www.cmviladerei.pt) e Diário da República, para consulta pública durante 30 dias úteis, período no qual os interessados poderão por escrito, formular sugestões e observações que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido regulamento. -----

-----c) A apresentação dos contributos para a elaboração dos Regulamentos deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara ou através dos serviços online que podem ser acedidos na página de internet “www.cm-viladerei.pt”. -----

-----d) Designar a Dr.ª Manuela Ramos Brito, Técnico Superior, desta autarquia, como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, nos termos das normas legais aplicáveis.” -----

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Início Procedimento para elaboração de Regulamento de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vila de Rei, conforme o conteúdo da proposta supratranscrita. -----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2981 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade - Prédio rústico com a matriz n.º 17631 (Horta do Marmeleiro) - Freguesia e concelho de Vila de Rei." Proc. 2026/450.30.003/41 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer favorável ao pedido da requerente referente ao processo n.º 2026/450.30.003/41, conforme conteúdo da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 4 - Proposta Comissão Municipal de Toponímia, Numeração de Polícia e Estética concelhia do Concelho de Vila de Rei - Nomeação de nova Comissão Municipal - Proc. 2026/150.10.702/1 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a nomeação da nova Comissão Municipal de Toponímia, Numeração de Polícia e Estética concelhia do Concelho de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3163 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 28" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 28 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda., no montante de €661,27 (seiscentos e sessenta e um euros e vinte e sete cêntimos). -----

-----**PONTO 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3164 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Informação relativa ao 5.º pedido de prorrogação de prazo" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o 5.º pedido de prorrogação graciosa do prazo relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Lda., processo n.º 2023/300.10.001/40, por mais 18 dias (não sendo este prazo contabilizado para efeitos de revisão de preços), dando continuidade ao prazo anteriormente aprovado, até ao dia 30 de junho de 2026. Mais aprovou por unanimidade a minuta do contrato relativa 8º adicional ao contrato escrito da empreitada para “construção de habitação acessível - Vila de Rei - 12 fogos (lotes 18 e 19)” - (concurso público) - (prorrogação de prazo), bem como o plano de trabalhos, plano de pagamentos, plano de mão de obra e cronograma financeiro definitivos, conforme conteúdo a informação supramencionada.-----

-----**PONTO 7 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3182 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 28" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 28 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda., no montante de € 92.819,17 (noventa e dois mil oitocentos e dezanove euros e dezassete cêntimos).-----

-----**PONTO 8 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3165 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Informação relativa ao 4.º pedido de prorrogação do prazo" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o 4.º pedido de prorrogação graciosa do prazo relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Lda., processo n.º 2023/300.10.001/41, por mais 18 dias (não sendo este prazo contabilizado para efeitos de revisão de preços), dando continuidade ao prazo anteriormente aprovado, até ao dia 30 de junho de 2026.-----

-----Mais aprovou por unanimidade a minuta do contrato relativa 7.º adicional ao contrato escrito



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

da empreitada para “construção de habitação acessível - Vila de Rei - 18 fogos (lotes 15, 16 e 17)” - (concurso público) - (prorrogação de prazo), bem como o plano de trabalhos, plano de pagamentos, plano de mão de obra e cronograma financeiro definitivos, conforme conteúdo a informação supramencionada.-----

-----**PONTO 9 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2199 sobre o assunto: "Aprovação e publicação do PROT-Centro" Proc. 2022/150.10.300/2 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supramencionada, referente à aprovação e publicação do PROT-Centro.-----

-----**PONTO 10 - 6ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026 - Proc. 2026/350.10.001/6 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da 6ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026.-----

-----**PONTO 11 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude n.º 2936 sobre o assunto: "Proposta de Adesão à Rede de Autarquias Participativas (RAP)" Proc. 2026/150.10.500/18 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a adesão do Município de Vila de Rei à Rede de Autarquias Participativas (RAP), com vista ao início do planeamento da estratégia municipal de participação ativa dos munícipes Vilarregenses, conforme conteúdo da informação. A respetiva proposta fica em anexa aos documentos desta reunião.

-----**PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3172 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos" Proc. 2026/350.10.600/997 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

referentes aos mês de maio de 2026. -----

-----**PONTO 13 - Presidência da República - Casa Civil - Relatório da Presidência Aberta na Zona Centro do país 6 a 10 de abril - Proc. 2026/150.10.100/4 - para conhecimento;** -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do Relatório da Presidência Aberta na Zona Centro do país 6 a 10 de abril.-----

-----**PONTO 14 - Informação da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação n.º 3184 sobre o assunto: "Protocolo rede de acompanhantes no âmbito dos processo de Maior Acompanhado" Proc. 2026/150.10.500/23 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade o Protocolo rede de acompanhantes no âmbito do processo de Maior Acompanhado. --

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**-----

-----A **Presidente da Câmara** questionou o público sobre a intenção de intervir: -----

-----Acedeu a **Dona Maria da Luz Zeferino**, residente da aldeia do Aivado, para questionar o seguinte:-----

-----* Referiu que na Rua da Escola, existe um contentor de lixo de grande dimensão que por duas vezes o encontrou tombado, considerando que tal situação poderá dever-se à inexistência de uma base de fixação adequada que assegure a sua estabilidade. -----

-----O **Presidente da Câmara** agradeceu a intervenção e informou que transmitiria a situação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, a fim de serem diligenciadas as medidas necessárias para a resolução do problema identificado. -----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Pedro Farinha**, residente na aldeia do Aivado, para expor o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----* Relativamente à necessidade de melhoria das infraestruturas de telecomunicações na aldeia do Aivado, referindo as dificuldades existentes ao nível da cobertura de rede móvel e do acesso à internet, questionou sobre a eventual instalação da rede de fibra ótica na localidade. -----

-----* Mencionou a intenção de criar o Trilho do Aivado, solicitando apoio para a realização de trabalhos de limpeza e manutenção do percurso. Mais alertou para a limpeza da vegetação existente junto ao cruzamento de acesso à Rua do Bacelo, cuja altura compromete a visibilidade e as condições de segurança rodoviária. -----

----- Solicitou intervenção a **Dona Maria do Rosário Isidro**, atendendo à sua condição de mobilidade reduzida, manifestou a necessidade de ser instalado um contentor do lixo na Rua da Janela, por forma a facilitar o acesso. -----

-----Solicitou intervenção **Dona Maria Isabel Nunes da Silva**, residente da aldeia de Lavadouro, Em relação à telecomunicação o problema é o mesmo. -----

-----Solicitou intervenção o **Vice-presidente da Associação, Senhor José Bernardino**, a apresentou as seguintes considerações que se passam a transcrever: -----

-----“Em nome da Associação do Aivado, quero agradecer ao Senhor Presidente da Câmara e respetivos Vereadores, por terem realizado estes trabalhos na nossa Associação. Gesto esse que muito nos honra, e dizer que sempre que seja preciso estamos disponíveis. Agradecer a todos os presentes e isto é uma demonstração que estamos vivos e como diz o Senhor Presidente, “Este é o caminho”.-----

-----Tomou da palavra o **Presidente da Câmara**, para responder às questões e pedidos:-----

-----* Resposta **Senhor Pedro Farinha**; -----

-----* Relativamente à intervenção do Senhor Pedro Farinha sobre as telecomunicações, esclareceu que a instalação de infraestruturas e antenas de telecomunicações não é uma competência da Câmara Municipal, cabendo essa responsabilidade às operadoras. Informou,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

contudo, que o Município poderá reportar a situação à Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), identificando a localidade como uma zona com deficiências de cobertura de rede móvel e de acesso às comunicações.-----

-----* Quanto à proposta de criação do Trilho do Aivado, referiu que o Município tem recebido diversos pedidos para a implementação de percursos pedestres, encontrando-se já em desenvolvimento um percurso na zona de Fernandaires e da Seada. Nesse sentido, sugeriu que a proposta seja formalmente apresentada para análise pelos serviços municipais competentes, ----- nomeadamente pelo Gabinete de Turismo. -----

-----* Relativamente à limpeza do caminho e à vegetação existente junto ao cruzamento, informou que a situação será comunicada à Junta de Freguesia para que sejam efetuadas as diligências consideradas necessárias. -----

-----* Em resposta à intervenção da **Senhora Maria do Rosário Isidro**, referente à colocação de um contentor de lixo na Rua da Janela, esclareceu que o camião de recolha de resíduos não consegue circular naquela via devido à sua reduzida largura. Ainda assim, manifestou disponibilidade para analisar uma solução adequada para a situação apresentada. -----

-----* Por fim, agradeceu a presença e participação de todos e da Associação que tão bem os recebeu, salientando que é sempre um prazer colaborar com as associações locais e prestar informação sobre a atividade desenvolvida pelo Município.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 11.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
